

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2023

TERMO ADITIVO Nº 01 PARA PRORROGAR O PRAZO CONTRATO Nº 117/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO** E A EMPRESA **ECOCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE – DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito, nº 331 – Bairro Praia 13 de Julho – Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Diretor-Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CPF/MF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Wladimir Alves Torres**, brasileiro, divorciado, contador, inscrito no CPF/MF sob o nº 532.323.135-15 e a empresa **ECOCOLOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**, situada na QUADRA ZRGP – II Nº 209, CENTRO EMPRESARIAL, LOTES 10 E 12, GALPÃO 2 – ARACRUZ/ES, fone (27) 2237 8801, E-MAIL: centrallicitacoes@ecocolor.com.br, CEP 29.197-972, inscrita no CNPJ 10.788.775/0001-27, representada neste ato pelo (a) Sr.(a) **MÁRCIO ANTÔNIO BORBA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 410.911.679-15, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epígrafado, com fundamento legal na Lei nº 13.303/2016 e no RILC – Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, conforme subseqüente:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1- Fica prorrogado o Contrato Administrativo nº 117/2023, vigorando por mais **12 (doze) meses**, contados a partir do dia **01 de agosto de 2025**.

1.2 – O objeto do Contrato Aquisição aproximada de 657 T DE CLORO LIQUEFEITO, acondicionados em cilindros de 50 e 900 kg, com dispositivos, sistemas de dosagem, acessórios, manutenção e operações logísticas entre as unidades, em regime de comodato.

1.3 – O valor da tonelada do cloro gás e dos serviços, permanece em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), ressaltando os reajustes previstos contratualmente.

CLÁUSULA II – DA RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

2.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 11810/2025;
- Parecer Jurídico nº 235/2025;
- Autorização do Diretor Presidente – 1.0.00.00/PR;
- Anuência do Superintendente Jurídico.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante da JUSTIFICATIVA emanada pelo fiscal do contrato Tiago Sanas Alves Centurião, aprovada pelo *Diretor-Presidente*, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 144, incisos III§2º do RILC - Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DESO, e art.72 da Lei 13.303/2016.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

R.Campo do Brito nº 331 - B.Praia.13 de Julho - PABX (0XX79)3226-1000 - Site: www.deso-se.com.br FAX: (0XX79)3226.1071 CEP49020.380
CNPJ 13.018.171/0001-90 - INSC. ESTADUAL: 27.051.036-2 - ARACAJU-SERACAJU-SE

5.1 - Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA DISPOSIÇÃO FINAL

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente.

Aracaju/SE, 30 de julho de 2025.

MARCIO ANTONIO BORBA:41091167
915

Assinado de forma digital por
MARCIO ANTONIO
BORBA:41091167915
Dados: 2025.07.30 15:25:04
-03'00"

“MARCIO ANTONIO BORBA”
ECOCOLORO IND.E COM.DE PRODUTOS QUÍMICOS

LUCIANO GOIS PAUL”
PRESIDENTE - DESO

“TIAGO SANAS ALVES CENTURIÓN ”
FISCAL DO CONTRATO
DESO

“WLADIMIR ALVES TORRES”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: SUFW-ZJDF-1LZV-E7NG



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 04/08/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- LUCIANO GOIS PAUL 04/08/2025 09:45:15 (Certificado Digital)
- TIAGO SANAS ALVES CENTURION 31/07/2025 12:25:04 (Certificado Digital)
- WLADIMIR ALVES TORRES 31/07/2025 12:33:34 (Certificado Digital)
- MARCIO ANTONIO BORBA 30/07/2025 15:25:04 (Certificado Digital)